

ANEXO ÚNICO
 MAPA DE RESSARCIMENTO/RESTITUIÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE:

ENDEREÇO:

CACESE:

CNPJ:

CIDADE:

MAPA DE AJUSTE												VALOR DO ICMS A SER RESSARCIDO/RECOLHIDO							R\$			
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)	(Q)	(R)	(S)	(T)	(U)	(V)	(W)
EFD	NOTAS FISCAIS DE ENTRADA									Aliq.	Fator	NOTAS FISCAIS DE SAÍDA							ICMS a ser Ressarcido	Crédito Equival.	Imposto Retido Equival.	Base de Cálculo Equival.
Código do Produto	Nome do Produto	Nº da Nota Fiscal	Chave de Acesso	Nº do Item	Data da Emissão	Qdade do Produto	Valor Unitário do Produto	Aliq de Origem	Valor da Base de Cálculo da Subst. Tributária	Interna do produto	De Conversão	Nº da Nota Fiscal	Chave de Acesso	Nº do Item	Qdade do Produto	Valor Unitário de Saída	Aliq. aplicada na Saída	Imposto Devido				

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO MAPA DE RESSARCIMENTO/RESTITUIÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Este manual visa orientar o contribuinte quanto ao preenchimento desta tabela com o objetivo de encontrar o valor a ser restituído.

- Coluna A - Lançar o código do produto constante na EFD (registro 0200);
- Coluna B - Lançar o nome do produto objeto do ressarcimento;
- Coluna C - Lançar o número da nota fiscal de entrada;
- Coluna D - Lançar o número da Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica de entrada;
- Coluna E - Lançar o número do item na Nota Fiscal Eletrônica de entrada;
- Coluna F - Lançar a data da emissão da nota fiscal de entrada;
- Coluna G - Lançar a quantidade do produto objeto do ressarcimento, existente na nota fiscal de entrada;
- Coluna H - Lançar o valor unitário do produto objeto do ressarcimento, existente na nota fiscal de entrada;
- Coluna I - Lançar a alíquota de origem do produto objeto do ressarcimento, existente na nota fiscal de entrada;
- Coluna J - Lançar o valor da Base de Cálculo da Substituição Tributária, existente na nota fiscal de entrada;
- Coluna K - Lançar a alíquota interna do produto;
- Coluna L - Lançar o fator de conversão da unidade de medida do item em relação a unidade de medida da nota fiscal de saída. Caso a Unidade de medida seja igual lançar o fator de conversão 1 (um);
- Coluna M - Lançar o número da nota fiscal de saída, cujo produto é objeto de ressarcimento;
- Coluna N - Lançar o número da Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica de saída;
- Coluna O - Lançar o número do item da Nota Fiscal Eletrônica de saída;
- Coluna P - Lançar a quantidade do produto objeto de ressarcimento, existente na nota fiscal de saída;
- Coluna Q - Lançar o valor unitário do produto objeto de ressarcimento, existente na nota fiscal de saída;
- Coluna R - Lançar a alíquota aplicada na saída;
- Coluna S - Cálculo do valor do imposto devido ao Estado de Sergipe;
- Coluna T - Cálculo do valor do ICMS a ser ressarcido ao contribuinte;
- Coluna U - Cálculo do valor do crédito equivalente da nota fiscal de entrada, equivalente a quantidade de saída;
- Coluna V - Cálculo do valor do imposto retido pela entrada, equivalente a quantidade de saída;
- Coluna W - Cálculo da base de cálculo equivalente, relativo a quantidade de saída.